# MOÇÃO Nº 13/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

**Moção com votos de congratulações e louvor ao Soldado da Polícia Militar Diego Barbosa Gomes de Souza, lotado no 32º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, sediado no Município de Sarandi, pelo ato de bravura e altruísmo demonstrado.**

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

**Com Votos de Congratulação e Louvor** ao Soldado da Polícia Militar Diego Barbosa Gomes de Souza, lotado no 32º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, sediado no Município de Sarandi, pelo ato de bravura e altruísmo demonstrado ao arriscar a própria vida para salvar duas mulheres de um incêndio ocorrido em Sarandi, na manhã do dia 10 de novembro de 2025.

Mesmo em seu dia de folga, o soldado não hesitou em agir, arrombando a porta de um apartamento tomado por fumaça e retirando as vítimas em segurança, antes da chegada das equipes de resgate. Sua atitude evidencia coragem, espírito de solidariedade e compromisso com a proteção da vida humana.

A atitude do soldado Diego Barbosa, prestes a completar 12 anos de carreira na Polícia Militar nesta terça-feira (11), demonstra o comprometimento e a coragem que definem a essência da profissão policial.

Diante disso, o Vereador Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako” expresso seu reconhecimento, admiração e respeito ao Soldado Diego Barbosa Gomes de Souza, exemplo de dedicação, honra e compromisso com o dever policial e com a comunidade sarandiense.

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 93c97ac7-630e-4ede-ab53-d1cdd8796cc9 - Página 1/2

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf



Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

# MOÇÃO Nº 13/2025

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

**Gabinete Parlamentar,** 11 dias do mês de novembro de 2025.

**Assinado por:**
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Fábio de Souza Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 24/11/2025

**FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA**

**Vereador**

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 93c97ac7-630e-4ede-ab53-d1cdd8796cc9 - Página 2/2



Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br